

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em **Reunião Ordinária Pública – ROP 16/2022**, realizada nos dias **31/8 e 1/9/2022**, informo:

Item deliberado: **2.2.1**

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.2. Análise de Impacto Regulatório:

2.2.1

Diretora Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.490309/2009-41

Assunto: Relatório de Análise de Impacto Regulatório sobre Procedimentos para regularização de alimentos e embalagens.

Área: GREG/GGALI/DIRE2

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 3.8 - Modernização do marco regulatório, fluxos e procedimentos para regularização de alimentos.

Deliberação:

A Diretora Meiruze Freitas proferiu o [Voto nº 137/2022/SEI/DIRE2/Anvisa](#). - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR o Relatório de Análise de Impacto Regulatório, nos termos do voto da relatora. O Diretor Rômison Rodrigues Mota foi sorteado para relatar a matéria.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/09/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2033460** e o código CRC **98176B9E**.